



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 122/2017

Boa Vista-RR, 23 de março de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, com ônus parcial, para a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, em São Leopoldo-RS, conforme descrição abaixo:

Servidor (a)	Período de Afastamento	Descrição das atividades
Arlete Alves de Oliveira	27/03 a 01/04/2017	Defender tese de Doutorado, intitulado: “O Maranhão é aqui! Sociabilidades e identidades de maranhenses do Santa Luzia, Boa Vista-RR”.
Daygles Maria de Souza Lima	27 a 31/-3/2017	Orientações finais e defesa de tese de Doutorado.
Roseli Bernardo Silva dos Santos	28/03 a 03/04/2017	Participar de banca de defesa de tese como membro avaliador da professora Daygles Maria de Souza Lima.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 23 de março de 2017.


ADELINE ARAUJO CARNEIRO FARIAS
Diretora de Pesquisa em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 417/GR, de 15 de março de 2017.